



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 03/2009-PROPEP

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO – INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010 - QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e as Coordenações dos PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em atendimento ao Protocolo de Intenções estabelecido entre as Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado de Alagoas – UFAL, UNEAL, UNCISAL, IFAL e a FAPEAL, tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos aos seus Cursos de Mestrado e Doutorado especificados neste Edital, referente ao período de 2010 a 2012 (Mestrado) e 2010 a 2014 (Doutorado), com a finalidade de qualificar servidores técnicos ou docentes do quadro permanente destas Instituições, observando o disposto neste edital.

DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS

Art. 1º Este edital é fruto de um esforço institucional dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFAL, com geração de novas vagas para uso exclusivo de servidores técnicos e docentes da UFAL, UNCISAL, IFAL, UNEAL e FAPEAL, com vistas à melhoria da qualificação no Ensino Superior Público e no apoio ao Fomento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Alagoas.

Art. 2º O número total de vagas ofertadas é de 63 (sessenta e três), com a seguinte distribuição:

QUADRO 1: Distribuição das vagas por Programa de Pós-Graduação e por nível.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO OU LINHA DE PESQUISA	Nº VAGAS
Agronomia	Mestrado	Produção Vegetal	2
		Proteção de Plantas	
Economia	Mestrado	Economia Aplicada	3
Engenharia Química	Mestrado	Desenvolvimento e Pesquisa de Projetos Regionais	3
Física da Matéria Condensada	Mestrado	Fibras Óticas e Ótica Não-Linear	10
		Ótica Quântica e Não-Linear	
		Física Teórica e Computacional	
	Doutorado	Fibras Óticas e Ótica Não-Linear	10
		Ótica Quântica e Não-Linear	

		Física Teórica e Computacional	
Letras e Linguística	Mestrado e Doutorado	Linguística	12
		Estudos Literários	
Matemática	Mestrado	Análise	3
		Geometria Diferencial	
		Sistemas Dinâmicos	
		Computação Gráfica	
Modelagem Computacional de Conhecimento	Mestrado	Descoberta de Conhecimento e Otimização de Decisões	3
		Modelagem Computacional em Educação	3
		Modelos Quantitativos e de Simulação	3
Nutrição	Mestrado	Análise de Alimentos e Segurança Alimentar	2
Química e Biotecnologia	Mestrado	Química Orgânica	4
		Biotecnologia	
		Físico-Química	
		Química Inorgânica e Catálise	
		Química Analítica e Ambiental	
		Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora em Áreas Estratégicas de Química e Biotecnologia	
	Doutorado	Química Orgânica	3
		Biotecnologia	
		Físico-Química	
		Química Inorgânica e Catálise	
		Química Analítica e Ambiental	
		Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora em Áreas Estratégicas de Química e Biotecnologia	
Zootecnia	Mestrado	Produção e Nutrição de Ruminantes	2
		Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	
		Melhoramento Genético e Conservação de Recursos Genéticos	
TOTAL DE VAGAS			63

PARÁGRAFO ÚNICO – As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos aprovados.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições para concorrer às vagas acima estabelecidas serão realizadas pelas Instituições, de acordo com as prioridades e condições de liberação de pessoal estabelecidos nos Planos Institucionais de Qualificação, sempre no interesse da instituição de origem, devendo ser obedecido o cronograma especificado no Quadro 5.

Art. 4º Os servidores técnicos e docentes das Instituições conveniadas que se interessarem pela qualificação nos cursos descritos, farão sua pré-inscrição junto às Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas da UNEAL, UFAL e UNCISAL; Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFAL; e Diretoria da FAPEAL, de acordo com o calendário interno adotado em cada instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Informações adicionais relativas a cada Programa podem ser obtidas pelos telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme Quadro 2.

QUADRO 2 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS PPGs DA UFAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
Agronomia	(82) 3261-3470 Ramal 253 http://www.ceca.ufal.br/mestrado/agronomia ppgz.ufal@gmail.com Secretaria do PPGCA, Centro de Ciências Agrárias, Campus Delza Gitaí – Rio Largo
Economia	((82) 3214-1222, 3214-1228 http://www.feac.ufal.br/mestrado/economia/ ppge@feac.ufal.br Secretaria do PPGECO, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – Campus A.C. Simões – Cidade Universitária – Tabuleiro
Engenharia Química	(82) 3214-1701, (82) 3214-1276 http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgeq/ ppgeq@ctec.ufal.br Secretaria Geral de Pós-Graduação, Centro de Tecnologia – Campus A.C. Simões – Cidade Universitária – Tabuleiro
Física da Matéria Condensada	(82) 3214-1423 http://www.if.ufal.br pg@if.ufal.br Secretaria do PPGF, Instituto de Física, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Cidade Universitária – Tabuleiro
Letras e Linguística	(82) 3214-1463, (82)3214-1640 http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppgll/ ppgll.letras@gmail.com Secretaria do PPGLL, Faculdade de Letras, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro
Matemática	(82) 3214-1418 http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/ coordenador@pos.mat.ufal.br Secretaria do PPGMAT, Instituto de Matemática, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro
Modelagem Computacional de Conhecimento	(82) 3214-1364 http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/posgraduacao/mestrado/vitormmcc@yahoo.com.br Secretaria do PPGMC, Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro
Nutrição	(82) 3214-1160, (82) 3214-1158 www.fanut.ufal.br/mestrado/nutricao coordmestnutufal@gmail.com Secretaria do PPGNUT, Faculdade de Nutrição, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro
Química e Biotecnologia	(82) 3214-1384 http://www.qui.ufal.br ppgqb@qui.ufal.br Secretaria do PPGQB, Instituto de Química e Biotecnologia, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro
Zootecnia	(82) 3261-3470 Ramal 253 http://www.ceca.ufal.br/mestrado/zootecnia ppgz.ufal@gmail.com Secretaria do PPGCA, Centro de Ciências Agrárias, Campus Delza Gitaí – Rio Largo

Art. 5º Após realização do processo de pré-seleção, de acordo com o Plano Institucional de Qualificação, as Pró-Reitorias de Gestão das IESs, Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação do IFAL e Diretoria da FAPEAL enviarão, em expediente único, todas as solicitações de inscrição dos candidatos pré-selecionados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, observando-se o cronograma geral e a documentação estabelecida para cada curso.

Parágrafo Único – A PROPEP/UFAL não aceitará, sob nenhuma circunstância, a inscrição direta de interessados ou complementação posterior de documentos dos pré-classificados.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 6º As Instituições poderão inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos que sejam servidores técnicos ou docentes, graduados e portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena – emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC. Para o nível de Doutorado, poderão se inscrever candidatos que sejam servidores técnicos e docentes portadores de título de Mestre – Mestrado Acadêmico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação ou reconhecimento do curso de graduação ou mestrado, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Art. 7º A inscrição dos pré-selecionados junto à PROPEP/UFAL será feita mediante entrega dos requerimentos com os formulários de encaminhamento institucional para inscrição (Anexo 1) e, nos casos especificados nos Quadros 3 e 4, demais formulários (Anexos 2 e 3) que se encontram disponíveis na página eletrônica de cada curso, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Cópias autenticadas de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, CPF e visto de permanência para estrangeiros.

II. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação ou Mestrado, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.

III. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação, para candidatos ao Mestrado, ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado, no caso de candidatos para Doutorado;

IV. 02 (duas) fotos 3x4;

V. Curriculum Vitae em duas vias (Modelo LATTES-CNPq – www.cnpq.br), dos últimos 05 (cinco) anos, impressas diretamente da plataforma Lattes, assinadas e encadernadas,

devidamente documentadas com cópias autenticadas dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas.

VI. Projeto de dissertação (para o Mestrado) ou projeto de tese (para o Doutorado) em (03) três vias, desde que haja exigência do curso, conforme especificado no Quadro 5 deste Edital.

VII. Para o Curso de Doutorado, o candidato oriundo de cursos de Mestrado de outros Programas de Pós-Graduação, seja da UFAL ou de qualquer outra instituição, deve apresentar um exemplar da dissertação de mestrado.

§ 1º O *Curriculum Vitae* é item de avaliação no presente processo seletivo.

§ 2º A comprovação de que trata o inciso II do presente artigo poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação ou mestrado antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 3º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório ou poderão ser reconhecidos pela autoridade institucional competente da instituição de origem, com o carimbo “confere com o original”.

§ 4º Para os cursos de **Mestrado e Doutorado em Letras e Linguística** deverão ser apresentadas 05 (cinco) vias do projeto de dissertação ou tese.

§ 5º O projeto de dissertação ou de tese deverá estar vinculado às linhas de pesquisa indicadas no Quadro 1 deste Edital.

§ 6º Para elaboração do projeto de dissertação e de tese devem ser adotadas as orientações a seguir indicadas:

- a. O projeto deve apresentar a seguinte estrutura: capa, folha de rosto, caracterização do problema, base teórica e conceitual, hipótese, objetivos, metodologia, cronograma, referências bibliográficas;
- b. O texto do projeto deve ser apresentado de forma clara, com argumentação teórica e metodológica pertinente;
- c. O projeto deve ter a seguinte formatação: papel A4, margens superior e esquerda de 3cm, margens inferior e direita de 2cm, fonte *Times New Roman* ou Arial, 12, páginas numeradas e impressão de qualidade satisfatória.

§ 7º Para o Candidato ao **Doutorado em Química e Biotecnologia**, além do projeto de tese, deve ainda ser apresentado um projeto de pesquisa, no modelo de Auxílio Individual da FAPEAL (disponível em www.fapeal.br), sem limitação de páginas, de autoria exclusiva do candidato, diferente do projeto de tese, que será apresentado em papel, no ato da inscrição e terá apresentação oral, com arguição da banca.

§ 8º Os demais formulários de que trata o caput do Artigo, de preenchimento e entrega obrigatórios, são especificados no Quadro 3:

QUADRO 3 – Formulários obrigatórios para inscrição

CURSO	Entrevista Escrita	Carta de Recomendação	Carta de Intenção de Orientação
Agronomia	Não há	Apresentar 2 (duas) cartas	Não há
Economia	Não há	Não há	Não há
Engenharia Química	Sim	Apresentar 2 (duas) cartas (Peso 2)	Não há
Física da Matéria Condensada (Mestrado e Doutorado)	Não há	Apresentar 2 (duas) cartas	Não há
Letras e Linguística (Mestrado e Doutorado)	Não há	Não há	Sim
Matemática	Não há	Apresentar 2 (duas) cartas (Peso 2)	Não há
Modelagem Computacional de Conhecimento	Sim	Apresentar 2 (duas) cartas	Não há
Nutrição	Não há	Não há	Sim
Química e Biotecnologia (Mestrado)	Não há	Apresentar 2 (duas) cartas	Não há
Química e Biotecnologia (Doutorado)	Não há	Apresentar 2 (duas) cartas	Sim
Zootecnia	Não há	Apresentar 2 (duas) cartas	Não há

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 8º Os pedidos de inscrição serão previamente analisados por Comissões de Seleção, específicas de cada Programa de Pós-Graduação, compostas por professores do Curso e designadas por portaria dos Colegiados dos PPG, para a verificação do cumprimento dos requisitos dos candidatos e homologação das inscrições.

Art. 9º A homologação das inscrições por cada Comissão de Seleção será publicada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica do Curso e na sua página eletrônica, conforme a disponibilidade do provedor institucional de internet e de acordo com o Quadro 5, disponível neste edital.

Parágrafo Único - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão na Secretária do Curso, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologação, com julgamento do recurso pelo Colegiado do Curso.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 10 O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim pelo Colegiado do PPG.

Art. 11 O Processo Seletivo poderá ocorrer de forma simplificada ou de acordo com o especificado para cada curso, a saber:

I. Prova escrita sobre os conhecimentos específicos da área de concentração do Programa nas linhas de pesquisa, conforme especificado no Quadro 4;

II. Entrevista e, nos casos assinalados no Quadro 4, avaliação de projetos;

III. Análise do *Curriculum Vitae*, segundo critérios disponíveis no Anexo 4 deste Edital;

IV. Histórico Escolar da Graduação, conforme o Quadro 4 deste Edital;

V. Carta de Recomendação, conforme o Quadro 4 deste Edital;

V. Exame de Proficiência em língua estrangeira, conforme Quadro 4, a seguir:

QUADRO 4

CURSO	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Entrevista	Avaliação do Projeto	Avaliação do Currículo	Avaliação do Histórico Escolar	Exame de Proficiência
Agronomia	Não há	Não há	Não há	Sim (Peso 4)	Sim (Peso 3)	Não
Economia	Não há	Não há	Não há	Sim (Peso 4)	Sim (Peso 3)	Não
Engenharia Química	Não há	Não há	Não há	Sim (peso 5)	Sim (Peso 2)	Não há
Física da Matéria Condensada (Mestrado e Doutorado)	Não há	Não há	Não há	Sim (peso 5)	Sim (Peso 5)	Não há
Letras e Linguística (Mestrado e Doutorado)	Sim (Peso 4) Eliminatória Nota mínima: 7,0	Sim (Peso 4) Eliminatória		Sim (Peso 2) Classificatória	Não há	Inglês ou Espanhol ou Francês (Obrigatório)
Matemática	Não há	Não há	Não há	Sim (Peso 5)	Sim (Peso 3)	Não há
Modelagem Computacional de Conhecimento	Não há	Não há	Não há	Sim (peso 5)	Sim (Peso 5)	Não há
Nutrição	Não há	Não há	Não há	Sim (Peso 2)	Sim (Peso 2) Classificatória	Não há
Química e Biotecnologia (Mestrado)	Sim (peso 4) Eliminatória Nota mínima: 6,0	Sim, com análise das cartas (peso 2) Classificatória	Não há	Sim (peso 3) Classificatória	Não há	Inglês (peso 1) Classificatório
Química e Biotecnologia (Doutorado)	Não há	Sim, com análise das cartas (peso 2)	Sim (peso 4)	Sim (peso 4)	Não há	Não há
Zootecnia	Não há	Não há	Não há	Sim (Peso 3) Classificatória	Sim (Peso 3)	Não há

§ 1º Para fins de pontuação serão consideradas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do Curso devidamente comprovadas.

§ 2º Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete), com **exceção** da seleção para o **Mestrado em Economia, Mestrado em Engenharia Química, Mestrado e Doutorado em Física da Matéria Condensada, Mestrado em Nutrição e Mestrado e Doutorado em Química e Biotecnologia**, que adotarão a nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 3º A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da nota final e disponibilidade de vagas.

§4º Para a realização da prova de conhecimentos específicos, proficiência em língua estrangeira e entrevista, os candidatos deverão se apresentar no(s) local(is) e horário(s) indicados na Secretaria ou na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação pertinente, de acordo com o Quadro 5.

§ 5º Nas provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas.

§ 6º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na Prova Escrita de conhecimentos específicos à área de concentração do PPG;
- II. Maior nota na entrevista;
- III. Publicação de trabalhos científicos comprovados no *Curriculum Vitae*;
- IV. Para o Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (mestrado e doutorado), será adotado o critério da experiência didática ou profissional do candidato, nesta ordem apresentada.

§ 7º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação.

§ 8º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previstas, para cada PPG, no Artigo 2º- Quadro 1 deste Edital.

§ 9º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Artigo 2º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do processo seletivo.

Art. 12 As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis na Secretaria, e na página eletrônica de cada Programa de Pós-Graduação, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet (Quadro 2).

Art. 13 A prova de Conhecimentos Específicos será adotada para cada curso de acordo com o que consta no Quadro 4 deste Edital, observando-se o cronograma geral, constante no Quadro 5.

QUADRO 5: CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	DATA	HORA	LOCAL
Pré-inscrição	de acordo com cronograma interno de cada Instituição	de acordo com cronograma interno de cada Instituição	Na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Instituição
Envio das Inscrições pelas Instituições à PROPEP/UFAL	De 03/12/2009 a 16/12/2009	De 8h00 às 17h00	PROPEP/UFAL
Homologação das inscrições pelas Coordenações dos PPGs	Até 15 de janeiro de 2010	18h00	Quadros de avisos dos PPGs
Realização das provas escritas *	01/02/2010	9h00 às 12h00	Dependências do IQB e FALE, respectivamente
Exame de Proficiência de língua inglesa	03/02/2010	9h00 às 12h00	Nas Unidades acadêmicas
Entrevistas e aguição dos projetos*	04/02/2010 a 05/02/2010	Horário marcado pela coordenação	Dependências do IQB e FALE, respectivamente
Análise do Currículo	09/02/2010 a 11/02/2010	-	Nas Unidades Acadêmicas
Resultado Final	Até 18/02/2010	18h00	Na página da PROPEP/UFAL

*Apenas para mestrado em Química e Biotecnologia e mestrado e doutorado em Letras e Linguística)

Art. 14 A prova escrita constará de questões dissertativas e/ou objetivas nas matérias específicas das áreas de concentração de cada PPG, cujas bibliografias sugeridas e/ou de temas de estudo serão divulgadas até 30 dias antes da realização da mesma no quadro de aviso do PPG e/ou em suas páginas eletrônicas.

Art. 15 A entrevista será adotada para cada curso de acordo com o que consta no Quadro 5 deste Edital, observando o cronograma geral.

Parágrafo Único – A entrevista oral incluirá arguição sobre a proposta preliminar de pesquisa, para os cursos com tal exigência, sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e sobre as motivações para ingresso no Programa, sendo avaliado os seguintes aspectos:

- I. Nível de conhecimento na área;
- II. Capacidade de interrelacionamento de idéias e conceitos;
- III. Forma de expressão (com uso correto da Língua Portuguesa);

IV. Compatibilidade de seu perfil para a pesquisa científica ou tecnológica.

Art. 16 A análise do *Curriculum Vitae* seguirá critérios de pontuação específicos a cada curso que serão disponibilizados na página eletrônica e na Secretaria do Curso/Programa.

Art. 17 No exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá demonstrar compreensão (interpretação ou tradução) de texto de literatura técnico científica.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante a realização do exame, será permitida a utilização de dicionário impresso, mas não de tradutores digitais, computadores portáteis ou equivalentes.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 18 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Colegiado de cada PPG divulgarão o resultado final nos quadros de avisos das Secretarias dos PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, ou na página <http://www.propep.ufal.br>, conforme a disponibilidade do provedor institucional de internet.

Art. 19 O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa e do resultado final ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação específico, na Secretária, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da publicação do resultado de cada etapa.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 20 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Artigo 2º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas do professor orientador.

Art. 21 A matrícula inicial dos candidatos selecionados será feita pela coordenação do PPG no Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA-PG, no período de 19 a 26 de fevereiro de 2010, a partir de quando o candidato selecionado tornar-se-á estudante regular da UFAL.

§ 1º No ato da matrícula, não poderá haver nenhuma pendência quanto à entrega de documentos.

§ 2º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto neste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 22 A previsão para o início das aulas é no dia 15 de março de 2010.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 24 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;

II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;

III. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início.

Art. 25 Não serão disponibilizadas cotas de bolsas de estudo para os candidatos selecionados através deste edital.

Art. 26 As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 27 O exame de seleção só terá validade para o Curso cujo início está previsto para 15 de março de 2010, não sendo passível de aproveitamento para seleções futuras.

Art. 28 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO e na página eletrônica do curso, conforme a disponibilidade do provedor institucional de internet.

Art. 28 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado de cada Programa de Pós-Graduação.

Maceió, 30 de outubro de 2009.

Prof.^a. Dr.^a. Sandra Nunes Leite
Coordenadora de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Josealdo Tonholo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

ANEXO 1

foto 3 x4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP

Edital 02/2009 – PROPEP/CPG
Processo de Seleção (Mestrado e Doutorado)

Formulário de Inscrição

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (**Proibido mudança de formato**).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE INTERESSE	UNIDADE ACADÊMICA
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF

Nome completo, sem abreviações

--	--

Data de nascimento

Sexo

Nacionalidade

Endereço eletrônico

/ /	<input type="checkbox"/> masc. <input type="checkbox"/> fem.		
-----	--	--	--

Endereço residencial

--

CEP

Cidade

UF

DDD

Fone

Fax

-				
---	--	--	--	--

Endereço para correspondência: indique se Residencial ou Institucional

--

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)

Sigla

--	--

Órgão (instituto, faculdade etc.)

Unidade (deptº, laboratório , etc.)

--	--

Cargo/função

Vínculo empregatício

Situação

Regime de trabalho

	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Tempo Parcial - TP TI <input type="checkbox"/> Tempo Integral - <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva - DE
--	---	---	---

Endereço institucional
UF

Cidade

--	--	--	--	--

CEP

DDD

Telefone

Ramal

Fax

					-														
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DE INSCRIÇÃO (não preencher - será preenchido pelo DRCA/UFAL)

Formulário de inscrição

Cópia do histórico escolar

Cópia da carteira de identidade

Cópia do diploma/ certificado/ declaração

Cópia do CPF

Carta intenção de orientação

2 fotos 3x4

Curriculum vitae Lattes/CNPq

Proposta preliminar de pesquisa

Preenchimento pela Comissão de Seleção

Parecer da Comissão

Maceió, / / 2009

Inscrição deferida

Inscrição indeferida

Presidente da Comissão

4-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO:

5 – DEMANDA DE BOLSA DE ESTUDOS

NÃO PROCEDE PARA ESTE EDITAL

6 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO (até 09 linhas com Arial 10)

Exponha de maneira sucinta as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

--

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local	Data	Assinatura
	/ / 2009	

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELA PRÓ-REITORIA RESPONSÁVEL PELA PRÉ-SELEÇÃO

8- TERMO DE ENCAMINHAMENTO INSTITUCIONAL

Declaramos que a inscrição de _____(nome do candidato)_____ junto ao PPG em _____(nome do curso e programa)_____ atende aos interesses institucional da _____(instituição de origem)_____, motivo pelo qual é RECOMENDADO.

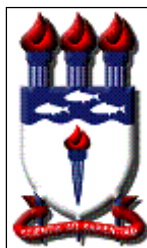
Declaramos ainda que a _____(instituição de origem)_____ deve se empenhar no sentido de prover ajustes nas atividades técnicas/docentes do candidato de forma a permitir que este possa atender às demandas obrigatórias do programa de PG em _____, tais como cursar disciplinas e desenvolver as atividades de pesquisa da dissertação e tese, bem como envidará esforços no sentido de prover infraestrutura e custeio para propiciar as despesas com deslocamentos de bancas para defesas de dissertações e teses.

Maceió, _____ de _____ de _____

Pró-Reitor

IES

ANEXO 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP

Edital 02/2009 – PROPEP/CPG
Processo de Seleção (Mestrado e Doutorado)- 2010/01

Carta de intenção de orientação de candidato

Do preenchimento completo e correto de todos os campos hachurados dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF Nome completo, sem abreviações:

--	--

2 - ORIENTADOR PRETENDIDO

Nome completo, sem abreviações:

--

3 – TEMA DE PESQUISA (deve ser compatível com uma das linhas de pesquisa do programa e com as linhas de pesquisa do orientador que o candidato gostaria de ter, para desenvolver em dois anos do curso)

--

4 - TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, que estou efetuando a indicação do orientador apenas para efeitos do processo de seleção 2009/2010 no Programa de Pós-Graduação em _____ Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva do orientador pretendido, que o tema deverá ser escolhido por acordo entre orientador-orientando e que o processo de orientação e desenvolvimento das atividades do mestrado deverão seguir as normas do regimento interno Programa, as quais são de meu conhecimento.

Local:

Data:

Assinatura:

	/ /	
--	-----	--

5 - TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR PRETENDIDO

Declaro, para fins de direito, que concordo com a indicação de meu nome pelo candidato desta ficha, para efeitos do processo de seleção 2009/2010 no Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula, não tendo interferido no desenvolvimento da proposta pelo mesmo, mas apenas apresentei minhas linhas de pesquisa/áreas de concentração e projetos. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva, que o tema poderá ser livremente modificado e o processo de orientação deverá seguir as normas do regimento interno do Programa, as quais são de meu conhecimento.

Local:

Data:

Assinatura:

	/ /	
--	-----	--

Proibido mudança de formato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 3

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato:		
Diplomado em:		
Nome do Recomendante:	Cargo:	
Instituição:	Departamento:	
Titulação:	Instituição:	Ano:

Senhor Recomendante: O candidato acima pretende ingressar no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em....., da Universidade Federal de Alagoas. Suas informações e observações a respeito do candidato serão importantes para avaliação da potencialidade do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

2. Conheço o candidato desde: _____, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de

_____ / _____ a _____ / _____, como:

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTO	E	S	B	R	F	SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						

Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente

S = Superior

B = Bom

R = Regular

F = Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional **Superior** **Bom** **Regular** **Fraco**

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

Em / /

Assinatura do Recomendante

Senhor **Recomendante**, favor remeter diretamente para o Programa de Pós-Graduação.